

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.563, de 22 de dezembro de 2015 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 12/2016 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de cartuchos de toner.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 06 empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **NRA Cartuchos para Impressoras Ltda ME, CNPJ 04.865.335/0001-23;**
- 2) **Laser Tech Comercial Eireli EPP, CNPJ 69.001.378/0001-06;**
- 3) **Elton Teixeira Bueno ME, CNPJ 07.456.120/0001-47;**
- 4) **Delta Toners Importadora e Distribuidora Ltda ME, CNPJ 20.241.895/0001-63;**
- 5) **M.E. Cartuchos e Toners Ltda EPP, CNPJ 04.890.048/0001-73.**
- 6) **Osmeire Pinheiro Anholeto Luques (MEI), CNPJ 12.617.777/0001-89.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 4 (quatro) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento e declarações diversas, conforme estabelecido em edital. Empresas participantes:

- 1) **NRA Cartuchos para Impressoras Ltda ME, CNPJ 04.865.335/0001-23; representada por André Luis Perizzoto Filho, RG 30.739.752-X;**
- 2) **Laser Tech Comercial Eireli EPP, CNPJ 69.001.378/0001-06; representada por Alexandre Aparecido Cota, RG 32.785.991-X;**
- 3) **Elton Teixeira Bueno ME, CNPJ 07.456.120/0001-47; não enviou representante;;**
- 4) **Osmeire Pinheiro Anholeto Luques (MEI), CNPJ 12.617.777/0001-89, representado por Ronaldo Luques, RG 32.122.379-2.**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: 1 - HABILITAÇÃO e 2 - PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos.

Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, momento em que se constatou que a empresa NRA Cartuchos para Impressoras Ltda ME apresentou com irregularidade os seguintes documentos: Comprovação de enquadramento de ME; declaração de regularidade de Tributos Federais, Declaração de regularidade perante a Justiça do Trabalho e cópia do cartão de CNPJ.

Para tanto, conforme rege o Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, foi concedido o prazo de 5 dias úteis, contados a partir desta data, para a apresentação dos referidos documentos.

Dada a palavra aos representantes das empresas, os mesmos não apresentaram objeções acerca das documentações apresentadas nessa fase do certame, e manifestaram-se pela não intenção de interpor de recurso de que trata o art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93, o que propiciou a continuidade da sessão.

Assim, e com a renúncia expressa de todos os participantes da intenção de interpor recurso contra a fase de habilitação, procedeu-se à abertura dos Envelopes 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos presentes.

Na análise das propostas, tratando-se de licitação do tipo menor preço por item, tem-se:

Item	Laser Tech Comercial Eireli EPP	NRA Cartuchos para Impressoras Ltda ME	Osmeire Pinheiro Anholetto	Elton Teixeira Bueno ME
1	840,00	408,00	1.123,20	2.385,60
2	560,00	272,00	748,80	1.620,00
3	560,00	272,00	748,80	1.620,00
4	560,00	272,00	748,80	1.620,00
5	690,00	204,00	3.150,00	1.769,97
6	3.640,00	1.904,00	4.788,00	23.016,00
7	7.540,00	2.314,00	6.318,00	24.388,00
8	140,00	78,00	218,40	275,92
9	2.400,00	924,00	2.521,20	9.857,20

A Comissão de Licitação, entendendo que, estando os menores preços apresentados dentro da faixa praticada no mercado e previamente estimado conforme orçamentos anexos aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço por item, indicamos como vencedora a empresa NRA Cartuchos para Impressoras Ltda ME para todos os itens do objeto deste certame, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Contudo, fica aberto o prazo máximo de 5 dias para a apresentação de Relatório Técnico de que trata o item 8 do Edital da Carta Convite 12/2016, sob pena de desclassificação.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 18 de novembro de 2016.

CARTA CONVITE N.º: 12/2016

PROCESSO: 709/2016

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 18/11/2016, às 09h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/11/2016, às 09h00min.

LOCAL: Praça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 3/3

Comissão Permanente de Licitação:

Daniela Regina Rodrigues Pires
Membro Comissão

Mateus Augusto Lopes Albiero
Membro Comissão

Ana Maria da Silva Simeira
Presidente da Comissão

Representantes das empresas licitantes:

André Luis Perizzoto Filho

Alexandre Aparecido Cota

Ronaldo Luques